



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.105917.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK- SEMANA SERVIDOR PÚBLICO 2022

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 716/2022-CI/DPE

Processo: 3001.105917.2022

Interessados(as): Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assunto: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK- SEMANA SERVIDOR PÚBLICO 2022

Destino: Gabinete Defensor Público-Geral

Exmo. Defensor Público,

Trata-se do processo visando a Contratação de serviço de coffee break para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em razão da "Semana do servidor", no período de 24 a 27.10.2022 (coffee break a ser realizado no dia 27.10.2022).

I - Do Relatório:

O processo iniciou-se por intermédio do Documento de Formalização de Demanda (0101136), em que a Diretoria de Comunicação solicita a contratação de serviço de coffee break.

A Secretária-Geral de Administração e Planejamento (0101217) encaminhou os autos à Diretoria de Comunicação para elaboração do Termo de Referência, à Diretoria Administrativa para indicação de gestores e fiscais para futura contratação e ao Departamento de Aquisições para realização de pesquisa mercadológica.

Apresentada minuta do Termo de Referência n. 50/2022 (0101354) e seus anexos – cotações (0102117, 0102563 e 0102574).

Apresentou-se planilha mercadológica (0102574), com o preço médio no valor de R\$ 2.450,00. Ato contínuo, acostou-se aos autos Certidões Fiscais e Trabalhistas (0103875) da empresa que apresentou menor preço VALMEIRE MOURA GOMES, com valor de **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**.

A Secretária-Geral de Administração e Planejamento (0104002) encaminhou os autos ao Departamento de Contabilidade, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Comissão

Permanente de Compras e Licitação, à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

O Grupo de Contabilidade (0104380 e 0104381^[1]) informou que para o exercício de 2022 há empenhos emitidos na UG 30011 – FUNDEP de natureza e subelemento em questão, contudo, tratando-se de eventos distintos e que conforme elucidado pela Assessoria Jurídica a soma das aquisições “não ultrapassando o valor legal previsto para dispensa” (0106554).

A Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu o pré-empenho 2022PE000273 com o menor valor apresentado e apresentou Declaração de Adequação Orçamentária (0104394 e 0104395).

Posteriormente, a CPCL elaborou a Justificativa de Dispensa de Licitação, como sendo possível contratação ora analisada (0104711).

A Assessoria Jurídica manifestou-se por meio do Parecer n. 974/2022/AJDPE-RO (0106554), opinando pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida, *desde que verificada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada, bem como seja certificada pelo(a) ordenador(a) de despesa a inexistência de despesas realizadas ou previstas para o exercício de 2022 que venham a configurar fragmentação de despesa.*

Verificamos que foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou menor preço, estando todas as certidões válidas atualmente (0103875).

Diante do exposto, entendemos que, com os documentos apresentados e, atendendo-se à manifestação da Assessoria Jurídica, não há óbice para realizar a aquisição dos serviços/objetos, dentro das normas legais aplicáveis, devendo-se emitir o empenho antes de ocorrer à despesa, por exigência legal.

É o relatório que encaminhamos para apreciação e deliberação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna

AIAJ

[1] Atentar-se para a Natureza de Despesa informada pelo Departamento de Contabilidade a ser aplicada ao caso (3.3.90.39-23).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Franco Viana, Controlador(a) Interno(a)**, em 19/10/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def/validar_sei informando o código verificador **0107100** e o código CRC **B5BBC4BF**.